



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 022/2024

Determina o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2022.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em Exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o julgamento final do recurso interposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, que deu provimento parcial ao recurso conforme decisão final proferida, **DETERMINA** o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 205, de 01 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 11 de janeiro de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração